



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Reginaldo Sardinha)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que solicite a Secretaria de Segurança Pública, o fornecimento de luvas, máscaras, óculos e Álcool em gel para todos os servidores que trabalham na Divisão de Controle e Custódia de Presos – Carceragem da PCDF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o fornecimento de luvas, máscaras, óculos e Álcool em gel para os servidores que trabalham na Divisão de Controle e Custódia de Presos – Carceragem da PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é fundamental para a segurança dos servidores e todo público que frequenta as dependências da Divisão de Controle e Custódia de Presos – Carceragem da PCDF.

Em síntese:

1. CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou a situação do novo coronavírus como pandemia mundial;
2. CONSIDERANDO que o Decreto Nº 40.520, de 14 de Março de 2020 e alterações posteriores, dispõe sobre as medidas distritais para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e providências atinentes ao tema.
3. CONSIDERANDO a necessidade de preservar os internos privados ou restritos de liberdade da contaminação e da disseminação da doença entre as pessoas que laboram ou adentram nas Delegacias de Polícia;
4. CONSIDERANDO o Protocolo de Manejo Clínico para o Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde;
5. CONSIDERANDO o Plano de Contingência Distrital e suas atualizações para (re)adequações à realidade dinâmica do Covid-19;

Diante dos argumentos acima, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o fornecimento **URGENTE** e **IMEDIATO** de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quais sejam, luvas, máscaras, óculos e Álcool em gel, para os servidores que trabalham na Divisão de Controle e Custódia de Presos – Carceragem da PCDF, com o objetivo de minimizar a evolução da doença, em resposta à grave epidemia que se afigura, o

novo Coronavírus (COVID-19).

Sala das comissões, em

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 25/03/2020, às 13:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081663** Código CRC: **853AF4BF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00012167/2020-47

0081663v2



PROPOSIÇÃO - IND 3804/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 21:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092739** Código CRC: **E56C5222**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012167/2020-47

0092739v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3804/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012167/2020-47

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107850** Código CRC: **75B740B1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012167/2020-47

0107850v2